



Novo Ensino Médio na SEDUC Amazonas: Perspectivas entre Docentes e Discentes

Manoel Feitosa Jeffreys¹, Dayson Jose Jardim-Lima¹, Bruna Barbosa de Freitas², Manuel Arruda da Silva³, Antônio Menezes da Costa⁴

Resumo

O presente estudo visou ampliar a contribuição da escola e dos agentes educacionais nas definições das propostas pedagógicas e curriculares na formação acadêmica em consonância com os fundamentos científicos e tecnológicos que permeiam a produção moderna, e não somente para preparar o educando do ensino médio para o vestibular. Os dados foram contabilizados através de questionários aplicados para docentes e discentes com questões objetivas ou não, contextualizando o enriquecimento, ampliação, diversificação, seleção de habilidades e competências e da integração com o planejamento pedagógico e curricular da escola de acordo com os conteúdos da Base Nacional Comum Curricular. Os resultados obtidos através das respostas dos alunos e dos professores mostraram que uma mudança para um novo ensino médio torna-se necessária, visto que 80% dos discentes e 76% dos docentes da capital e 82% dos discentes e 84% dos docentes do interior concordam com a mudança proposta. Com isso podemos observar que tanto os alunos quanto os professores afirmam que o novo ensino médio se faz necessário no Amazonas.

Palavras-Chave: Novo Ensino Médio; Ensino, Políticas Educacionais.

New High School format in SEDUC Amazonas: Perspectives between Teachers and Students.

The aim of this work was to increase contribution of the schools and educational agents to definitions of pedagogic proposals and curricular on academic education according to the scientific and technologic fundamentals that require on modern production and not only to the preparation to the University entrance exam. Teachers and students were interviewed with objectives questions or not, which contextualized in the enrichment, amplification, diversification, competences and selection skills and of the integration with the pedagogical and curricular planning of the schools, according to the National Curricular Common Base. The results obtained from the students and teachers answers showed the requirement of a proposal change of the new high school, due to 80% of students and 76% of the teachers from Manaus and 82% of students and 84% of the teachers who live in the other cities in Amazonas agreed to proposal change. In conclusion, not only students but also the teachers agreed with the new Amazonas high school.

Key-words: New High School; Teaching; Educational Policies

¹ Doutor e pesquisador técnico da Gerência do Ensino Médio do Departamento de Políticas e Programas Educacionais da SEDUC/AM, Rua Waldomiro Lustoza, 250 - Japiim II - CEP: 69076-830, Manaus, AM, manoel.jeffreys@seduc.net

² Mestranda e técnica da Gerência do Ensino Médio do Departamento de Políticas e Programas Educacionais da SEDUC/AM, Rua Waldomiro Lustoza, 250 - Japiim II - CEP: 69076-830, Manaus, AM, bruna.freitas@seduc.net

³ Mestrando e técnico da Gerência do Ensino Médio do Departamento de Políticas e Programas Educacionais da SEDUC/AM, Rua Waldomiro Lustoza, 250 - Japiim II - CEP: 69076-830, Manaus, AM, arruda@seduc.net

⁴ Mestre e Gerente do Ensino Médio do Departamento de Políticas e Programas Educacionais da SEDUC/AM, Rua Waldomiro Lustoza, 250 - Japiim II - CEP: 69076-830, Manaus, AM, antoniiodacosta@seduc.net



1. Introdução

A educação no Brasil pode ser demonstrada a partir dos privilégios da ótica institucional, podendo ser observada e vivenciada desde os últimos anos através da percepção entre a relação do trabalho e educação como uma perspectiva histórico-crítica, ancorada na literatura (GASPARIN, 2005; BOURDIEU e PASSERON, 1992).

A regulamentação da educação profissional foi formulada a partir da LDB (Lei n. 9.394/96), especialmente com o Decreto n. 2.208/97 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino técnico e o ensino médio (BRASIL, CNE, 1998a, 1998b, 1999a, 1999b), entretanto, a proposta do novo ensino médio surgiu em 1998, com um debate sobre as diretrizes do Ensino Médio aprovadas pela LDB em 2007, com a promessa do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) (Lei n° 11.494, de 20 de junho de 2007).

Essa proposta foi sancionada pelo Presidente da República Michel Temer, através da Lei no 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 que altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e a Lei 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. A Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e o Decreto-Lei n. 236, de 28 de fevereiro de 1967 revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

Ao analisar essas importantes mudanças, a Gerência do Ensino Médio em parceria com a Coordenação de Estudos e Pesquisas pertencente à Gerência de Pesquisa e Estatística da SEDUC/AM, quantificaram importantes dados vinculados à reformulação curricular do Ensino Médio realizada pela Medida Provisória n° 746/2016, a qual passou por 567 emendas da Câmara e do Senado da República, com o objetivo de qualificar o processo de diversificação e flexibilização da interdisciplinaridade e de contextualização da questão curricular, da formação de professores e da gestão educacional escolar.

A citada reformulação demonstra coerência no âmbito da diversidade da organização curricular, de acordo com as características dos alunos e com as demandas de cada contexto social, da adequação dos parâmetros pedagógicos de ensino e das escolas inseridas nesse processo educacional, pois, a carga horária do ensino médio subirá de 800 para 1.400 horas (BRASIL, 2017). As escolas farão a ampliação de forma gradual, mas nos primeiros cinco anos já devem oferecer 1.000 horas de aula anuais.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que é obrigatória a todas as escolas (Art. 210, CF/88; Art. 61, I, III e IV da lei 9.394/96), deverá ocupar o máximo de 60% da carga horária total do ensino médio, sendo o tempo restante preenchido por disciplinas de interesse do aluno, que poderá eleger prioridades de acordo com a área de formação desejada em uma das cinco áreas de interesse: linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e formação técnica e profissional. Atualmente, o estudante que almeja uma formação técnica de nível médio precisa cursar 2.400 horas do ensino médio regular e mais 1.200 horas do técnico (BRASIL, 2017). Com a mudança, o jovem poderá optar por uma formação técnica profissional dentro da carga horária do ensino médio regular e, ao final dos três anos, ser certificado tanto no ensino médio como no curso técnico.

Além dos componentes curriculares previstos na Base Nacional Comum Curricular, o novo ensino médio prevê a obrigatoriedade das disciplinas de língua portuguesa e de matemática ao longo dos três anos. Além disso, a língua inglesa, que não era obrigatória, passou a ser a partir do sexto ano do ensino fundamental. Porém, no ensino médio, as redes poderão oferecer outras línguas estrangeiras, com prioridade para o espanhol. A proposta do Novo Ensino Médio traz como ações catalisadoras a indução à formação técnica para alunos do ensino médio, o fomento à Escola em Tempo Integral e o estímulo do protagonismo juvenil. Este documento foi criado na formatação do artigo a ser publicado on-line na revista.

2. Material e Método

A pesquisa caracterizou-se com dados qualitativo e quantitativo, com a aplicação da técnica de amostragem aleatória estratificada



proporcional com um dimensionamento proporcional com parâmetro da amostra de P e Q = 50%, com 95% de confiança e margem de erro de 1,5% para mais ou para menos.

As informações coletadas foram analisadas por processamento eletrônico e constituição das bases de dados, os dados foram transcritos para o programa de tabulação e cruzamentos das variáveis coletadas.

No decorrer do processo foi realizada análise estatística dos resultados e análise de regressão para identificar os fatores com maior correlação com objeto estudado. Ao final do processo foi apresentada a descrição detalhada do teste de hipótese entre os estratos (coortes) pesquisados para a elaboração de relatório técnico com as análises realizadas.

a) POPULAÇÃO: Constituída por uma mostra dos alunos do Ensino Médio da rede estadual de ensino do Amazonas no ano letivo de 2017 (2.411 alunos da capital, 1.733 do interior).

b) ÁREA DE ABRANGÊNCIA: A pesquisa abrangeu as escolas que oferecem o ensino médio da rede estadual de ensino do estado do Amazonas.

c) DEFINIÇÃO DA AMOSTRA: Utilizou-se amostragem aleatória estratificada proporcional.

d) DIMENSIONAMENTO DA AMOSTRA: Utilizou-se o dimensionamento da amostra pela proporção com p e q igual a 0,50 para obter o número máximo de amostras com 95% de confiança e um erro de 1,5% para mais ou para menos.

e) DISTRIBUIÇÃO DA AMOSTRA: A proporção foi obtida por cada estrato em estudo, levando em consideração cada série do Ensino Médio e os turnos em Diurno e Noturno.

f) COLETA DE DADOS: Utilizou-se como instrumento de coleta formulários Google (online) com aplicação em entrevista direta e envolveu as seguintes fases:

- Aplicação de questionários com perguntas abertas e fechadas a alunos;
- Aplicação de questionários com perguntas abertas e fechadas para professores;

g) PROCESSO DE ENTREVISTAS:

Houve três comportamentos educacionais investigados na pesquisa:

- Alunos que estudam no Ensino Médio no turno diurno (matutino vespertino e/ou integral);
- Alunos que estudam no Ensino Médio no turno noturno;
- Professores por área de conhecimento do Ensino Médio.

Estes comportamentos educacionais diferenciam o processo de coleta e abordagem nas entrevistas dos alunos, sendo:

- Foi abordado e auto entrevistado na escola onde está matriculado sendo selecionados representantes de cada turma do turno diurno: Amostra por turma (série; diurno) = Tamanho da amostra na série do diurno, N° de turmas da série do diurno;
- Foi abordado e auto entrevistado na escola onde está matriculado sendo selecionados representantes de cada turma do turno noturno: Amostra por turma (série; noturno) = Tamanho da mostra na série do noturno, N° de turmas da série do noturno;
- Foi abordado e auto entrevistado na escola onde leciona sendo selecionados 1 (um) professor representante de cada área de conhecimento:
 - Linguagem, código e suas tecnologias - (língua portuguesa, literatura, língua estrangeira, arte e educação física);
 - Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias - (física, química, biologia e matemática);
 - Ciências humanas e suas tecnologias - (história, geografia, Sociologia e Filosofia).

h) ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS:

- Processamento eletrônico e constituição das bases de dados;
- Tabulação e cruzamentos das variáveis coletadas;
- Análise estatística dos resultados;
- Elaboração de relatório técnico com as análises realizadas.
- O software utilizado para a análise estatística foi o R.

3. Resultados e Discussão

A nova estrutura do Ensino Médio, busca a valorização do protagonismo juvenil, a flexibilidade curricular e a possibilidade do aluno em fazer escolhas de forma autônoma e dinâmica, a partir de seu projeto de vida composta por uma BNCC e por itinerários formativos, além da ampliação da carga horária mínima anual de forma progressiva, com prazo máximo de 5 anos e pelo menos por 1000 horas anuais (BRASIL, 2017).

Além disso, o processo de diversificação e flexibilização da interdisciplinaridade, a contextualização da questão curricular, da formação de professores e da gestão educacional escolar, são propostas inseridas na Reformulação do Novo Ensino Médio. Mediante as essas propostas os professores são atores ligados diretamente nesse processo educacional.

A Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, destaca a reformulação curricular do ensino médio mudando o processo educacional, oportunizando as redes de ensino estaduais, envolvendo a Base Nacional Comum Curricular aos mais variados campos da interdisciplinaridade e de contexto técnico.

Essa temática nos permite discutir paradigmas baseado na opinião dos discentes e docentes da rede estadual sobre a reforma do Ensino Médio no Estado do Amazonas e a apuração de quais disciplinas novas poderiam ser inseridos no currículo escolar, além saber quais cursos técnicos é de interesse dos discentes e docentes dentro das principais mudanças no ensino médio para que dessa forma, se possa ter um melhor atendimento às expectativas dos jovens amazonenses.

3.1. Paradigmas que permeiam os discentes da Rede Estadual de Ensino.

Ao entrevistar os alunos, foi observado que na Figura 1, mostra a localização de 58% dos alunos entrevistados na Capital e 42% no interior do Estado do Amazonas. Observou-se que na Figura 2, mostra que 8% dos alunos frequentam o turno em Tempo Integral. Já 29% dos alunos entrevistados frequentam o turno matutino, na contrapartida uma grande porcentagem de 40% desses alunos frequentam o turno vespertino e 23% o turno noturno da rede estadual de ensino. Os alunos entrevistados na pesquisa estão

distribuídos nas seguintes proporções, em 37% no 1º ano do ensino médio, o 2º ano apresenta um percentual de 33% desses alunos e 30% são finalistas do 3º ano do ensino médio.

(a) Localização

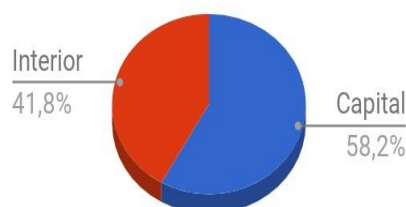


Figura 1: Gráficos referentes à localização dos alunos.

(b) Turnos

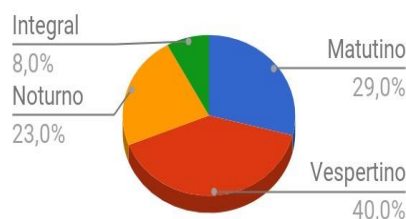


Figura 2: Gráficos referentes aos turnos dos alunos.

Com relação à visão do aluno quanto a finalidade de Ensino Médio, os dados analisados em categorias proporcionais na capital e no interior do Estado, frente a pergunta “Você acha que o atual ensino médio prepara os jovens para a vida:” 57% dos entrevistados da Capital responderam que prepara para a vida e carreira. Em contrapartida ao Interior do Estado o percentual foi de 70% para a referida pergunta. Para esta mesma pergunta mais três categorias de respostas foram analisadas e 23% disseram que o ensino médio prepara somente para carreira, 9% responderam que não serve para nada e 11% responderam que prepara para vida. Enquanto que no Interior do Estado 15% responderam que prepara para a carreira, 5% não prepara para nada e 10% responderam que prepara para vida.

De acordo com a referida lei, as mudanças estão centradas na carga horária destinada ao cumprimento da BNCC onde não poderá ser superior a 60% do total da carga horária do ensino médio, tendo em destaque que o aluno poderá optar por uma modalidade acadêmica ou uma modalidade de formação técnica e profissional-concomitante. Ao mostrarmos esse aspecto para comunidade escolar e perguntar se concordam ou discordam, 80% dos alunos da capital concordam que o atual ensino médio passe por essas mudanças e 20% não concordam com qualquer

mudança. No interior o percentual foi de 82% dos discentes que concordaram com mudanças no atual ensino médio e apenas 18% não concordam com nenhuma mudança.

Além das modalidades acadêmicas, existe a possibilidade de manter os alunos como protagonistas, para isso ao perguntarmos se eles concordam que o estudante do ensino médio tem o direito de sugerir e escolher opções de disciplinas novas que ele queira estudar e cursos técnicos que poderiam ser oferecidos, 84% dos alunos da capital respondeu que sim e 16% não concordam, já o interior apresentou um percentual de 86% que disseram sim e 14% não concordam em sugerir ou escolher novas disciplinas. A Figura 3 mostra a análise percentual dos alunos da rede estadual que indicaram a possibilidade de novas disciplinas a serem oferecidas. Foram agrupadas em outras categorias com menos de 1% de frequência e entre as três mais solicitadas tanto da capital quanto do interior foram Espanhol, Informática e Música.

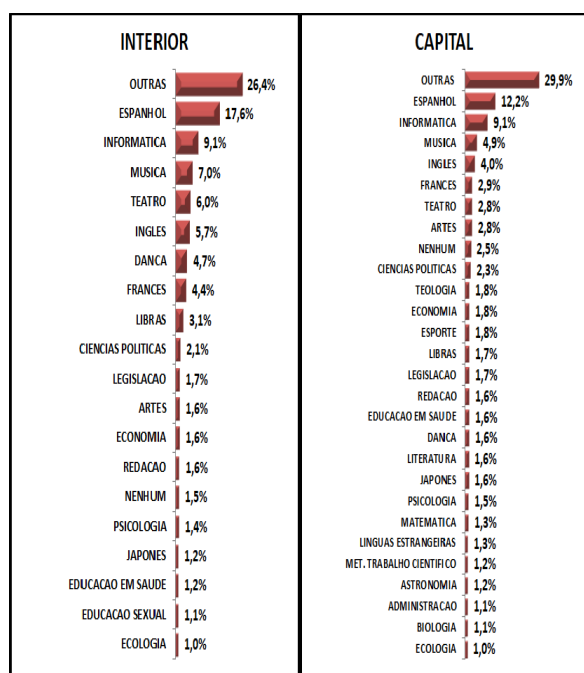


Figura 3: Disciplinas novas solicitadas pelos alunos

Em relação aos cursos técnicos que poderiam ser oferecidos aos estudantes do ensino médio, os dados mostraram que o curso de Informática apresentou um percentual mais elevado, seguido de Enfermagem e Administração e Outros que resultaram do agrupamento de várias categorias com menos de 1% de frequência. Já as propostas de mudanças no ensino médio, sabemos

que até então não desperta o interesse do jovem pela escola. Seja pela defasagem entre o ensino e a realidade cotidiana, seja pela falta de perspectiva de futuro ou pelo excesso de disciplina.

A falência do ensino médio atual pode ser medida pelos resultados do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) estagnado desde 2011 com resultado entre 3.0 e 3.5, e pelo PISA (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes) que é uma avaliação internacional (IDEB, 2011; PISA, 2015). Além do grande número de jovens fora de sala de aula que somam 1,7 milhão de 15 a 24 anos que não estudam e não trabalham. Ao perguntar aos alunos sobre essas mudanças, surgiram várias respostas, as quais foram agrupadas em várias categorias onde, observou-se que menos de 1% de frequência obteve o maior percentual tanto na capital com 13,7% como no interior com 10,7%, seguida da Carga Horária que na capital obteve um percentual de 10,2% e de 8,9% no interior, em ambas as sinalizações não foram especificadas se era o aumento ou a diminuição dessa carga horária.

Além disso, as categorias sinalizadas pelos alunos da capital são iguais, às escolhidas pelos alunos do interior. De acordo com o artigo 35-A da lei 13.415 de 2017, inciso 5º, a carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio, de acordo com a definição dos sistemas de ensino.

Em virtude a isso, o inciso 6º enfatiza que a União estabelecerá os padrões de desempenho esperados para o ensino médio, que serão referência nos processos nacionais de avaliação, a partir da Base Nacional Comum Curricular. Ao destacar as possíveis disciplinas que serão ministradas, (a disciplina de) Espanhol teve um maior percentual com 14,2%, seguida de Informática com 9,2% e música com 6,30%, esses dados confirmaram a previsão da BNCC no que tange o inciso I do art. 35-A da lei 13.415 de fevereiro de 2017.

Serão adotadas ainda como disciplinas obrigatórias, as práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia, o ensino da língua portuguesa e da matemática, onde serão asseguradas às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas e em seus currículos incluirá, obrigatoriamente, o

estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino (incisos 2º, 3º e 4º do artigo 35-A, lei 13.415 de 2017).

Já os cursos técnicos que poderão ser ministrados pela rede da Secretaria de Educação, seguirão com rigor as propostas descritas nos inciso I em consonância com o inciso II parágrafo 6º da referida lei, a respeito da inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional e a possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade.

Em consonância com o exposto, perguntou-se aos alunos qual curso técnico que ele gostaria de cursar em concomitância com o médio, ao fazer a catalogação, observamos que os alunos do turno diurno apresentaram um percentual de 24,3% para o curso de Informática, Outros com 21,7% de categorias agrupadas com menos de 1% de frequência. Seguida do curso de Enfermagem com 17,0%. Além disso, a oferta da formação técnica será realizada na própria instituição ou em parceria com outras instituições e deverá ser aprovada previamente pelo Conselho Estadual de Educação, homologada pelo Secretário Estadual de Educação e certificada pelos sistemas de ensino (§ 8 da lei 13.415/2017).

3.2. Paradigmas que permeiam os docentes da Rede Estadual de Ensino.

Esta etapa visa conhecer os paradigmas que permeiam a opinião dos professores de Ensino Médio.

De acordo com o art. 206, parágrafo V e VI da CF/88, ratificada pela Lei nº 9394/1996 que trata da LDB, o ensino será ministrado com base no princípio da valorização dos profissionais do ensino, além de uma gestão democrática.

Sendo assim, foram entrevistados 48% dos professores da capital e 52% do interior com uma delimitação amostral de 1 (um) professor representante de cada área de conhecimento: Linguagem, Código e suas tecnologias; Ciências

da Natureza, Matemática e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias (Figura 4).



Figura 4: Características dos professores entrevistados.

Um dos primeiros tópicos a serem abordados sobre o novo ensino médio com os professores relacionou-se sobre a aceitação dessa nova proposta, visto que sua opinião é de fundamental importância neste âmbito. Dos professores entrevistados 76% dos docentes da capital disseram sim, que concordam e 24% disseram que não. Esses dados mostram que mesmo com uma mudança significativa visando melhorar a qualidade do ensino, existem professores que se classificam na forma metodistas e não aceitam uma nova mudança.

No interior 84% dos discentes foram a favor da nova proposta e 16% que não concorda que o atual ensino médio passe por mudanças, pois durante muito tempo, o curso técnico sofreu com um estigma no Brasil, ele era reservado para os jovens que não conseguiram passar no vestibular ou que não achavam que tinham capacidade para fazer uma faculdade.

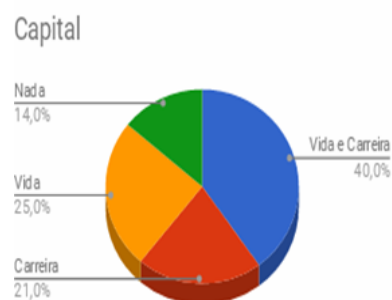


Figura 5: Visão do professor da capital quanto à finalidade do Ensino Médio.

Para a grande parte do corpo docente, o novo ensino médio é uma mudança que veio para melhor tanto na vida do aluno quanto na sociedade como um todo.

Outro tópico de grande relevância buscou analisar a visão do professor quanto à finalidade do ensino médio. Os dados afirmaram que 40%

dos professores da capital afirmaram que o ensino médio prepara para Vida e Carreira, 25% para Vida, 21% para Carreira e 14% disseram que não prepara para Nada.

De acordo com os dados acima podemos observar que existem professores que responderam que o Ensino Médio não serve para nada com relação aos alunos. Diante desse fator, podemos destacar que essa resposta deva estar relacionada com os grandes desafios enfrentados pelo sistema de ensino público não só em Manaus, mas, também no Brasil, pois de acordo com Lopo e Bueno 2003, afirmaram que já nesta época, ao obter melhor compreensão dos fatores extra e intraescolares que determinam o fracasso escolar e a o desânimo dos professores, muito se preocuparam não apenas em saber por que os alunos são reprovados ou deixam a escola, mas também em propor saídas que pudessem inibir os altos índices de evasão, mais tarde equacionados como de exclusão, devido ao peso que a instituição escolar tem nesse processo, o qual pode ser entendido como um dos sintomas do chamado “mal-estar docente”, conforme expressão cunhada pelo pesquisador espanhol Esteve (1999).

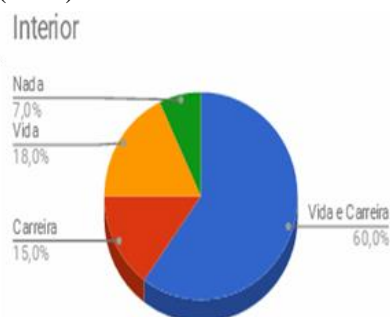


Figura 6: Visão do professor do interior quanto à finalidade do Ensino Médio.

Já os professores do interior (Figura 6), afirmaram um percentual de 60% que acreditam que o ensino médio prepara os alunos para Vida e Carreira, 18% acreditam que prepara para Vida, 15% assinalaram que prepara para carreira, ou seja, o ensino médio considera a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

Além desses, 7% dos professores afirmaram que o ensino médio não prepara para nada. Acreditamos que grande parte dos

professores quer algo mais para seus alunos enquanto que uma minoria não apresentam expectativas para os alunos, podendo ser devido aos baixos salários, onde os docentes estendem sua carga horária em outras atividades, situação que é agravada pela falta de pausas para descanso, o que acaba gerando desconforto e em alguns casos adoecimento.

Ao relacionarmos os cursos que poderiam ser ministrados para os alunos, os professores tanto da capital quanto do interior afirmaram que o curso de Informática seria o mais interessante para os alunos, seguidos dos cursos técnicos de enfermagem, administração e mecânica, pois ao contrário da universidade, o ensino no curso técnico é voltado para o mercado de trabalho, ele ensina a exercer uma função específica e necessária para o mercado da região específica. Por ser tão focado, um curso técnico costuma durar de um a dois anos, e o custo benefício é bem mais benéfico além de facilitar o caminho para o mercado de trabalho.

Para que esses e outros fatores ocorram se faz necessário que os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação processual e formativa devam ser organizadas nas redes de ensino por meio de atividades teóricas e práticas, provas orais e escritas, seminários, projetos e atividades on-line, de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre o domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna além dos conhecimentos das formas contemporâneas de linguagem.

4. Conclusão

Diante do exposto, propôs-se discutir paradigmas baseado na opinião dos discentes e docentes da rede estadual sobre a reforma do Ensino Médio. Além de apurar quais disciplinas novas possa ser inserido no currículo escolar, saber quais cursos técnicos são de interesse dos discentes e docentes, apontando as principais mudanças no ensino médio para que ele atenda melhor as expectativas dos jovens. A pesquisa amostral com 95% de confiança e uma margem de erro de 1,5% para mais ou para menos.

Além desse aspecto, notou-se a necessidade de uma estrutura curricular flexível que atenda as necessidades do mercado de trabalho permitindo uma formação diferenciada de múltiplas tarefas.



EDUCAÇÃO

Com a mudança proposta pelo novo ensino médio, o jovem poderá optar por uma formação técnica profissional dentro da carga horária do ensino médio regular e, ao final dos três anos, ser certificado tanto no ensino médio como no curso técnico.

Agradecimentos

À Coordenação de Estudos e Pesquisas pertencente à Gerência de Pesquisa e Estatística da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino do Amazonas. Ao Departamento de Políticas e Programas educacionais - DEPPE e a Gerência do Ensino Médio - GEM da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC/AM.

Divulgação

Este artigo é inédito e não está sendo considerado para qualquer outra publicação. O(s) autor(es) e revisores não relataram qualquer conflito de interesse durante a sua avaliação. Logo, a revista *Scientia Amazonia* detém os direitos autorais, tem a aprovação e a permissão dos autores para divulgação, deste artigo, por meio eletrônico.

Referências

BOURDIEU, P; PASSERON, J. C. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino". Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução n. 3, de 26 de junho de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 ago. 1998a.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Parecer n. 15, de 1 de junho de 1998. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 1998b.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução n. 4, de 8 de dezembro de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília, DF, 1999a.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Parecer n. 16, de 5 de outubro de 1999. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília, DF, 1999b.

BRASIL. Constituição Federal de 05 de out. de 1988. Constituição da República Federativa do

Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Decreto n. 2.208, de 17 de abr. de 1997. Regulamenta o §2º do art. 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9.394 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Brasília, DF, abr. 1997.

BRASIL. Decreto n. 5.452, de 01 de mai. de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, Brasília, DF, abr. 1943.

BRASIL. Decreto n. 236, de 01 de fev. de 1967. Complementa e modifica a lei n. 4.117, Brasília, DF, fev. 1967.

BRASIL. Medida Provisória n. 748 de 13 out. de 2016. Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Brasília: MEC, 2016.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília : MEC, 1996.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. FUNDEB - Lei nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Brasília: MEC, 2007.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - Lei nº 13.415/17, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007 da CLT. MEC, 2017.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Novo Ensino Médio - Lei nº 13.415/17, de 16 de fevereiro de 2017. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. IDEB, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Resultados e metas. 2011. Disponível em: <http://sistemasideb.inep.gov.br/resultado/>>. Acesso em: 29 dezembro de 2017.

ESTEVE, J. M. Mal-estar docente: a sala de aula e a saúde do professor. Bauru, São Paulo. EDUSC, 1999.

GASPARIN, J. L. Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica. 3.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.



EDUCAÇÃO

Scientia Amazonia, v. 7, n. 3, E7-E15, 2018

Revista on-line <http://www.scientia-amazonia.org>

ISSN:2238.1910

LAPO, F. R.; BUENO, B. O. Professores, desencanto com a profissão e abandono do magistério. Cadernos de pesquisas, n. 118. 2003

PISA, Programa Internacional de Avaliação de Estudantes. PISA 2015 Results (Volume V): Collaborative Problem Solving, 2015. Disponível

em http://www.keepeek.com/Digital-Asset-Management/ocd/education/pisa-2015-results-volume-v_9789264285521-en#page4. Acesso em: 23 dezembro de 2017

.